



BOLETIM ELETRÔNICO DO CB-CN

Número 11 (11 de abril de 2008)

Publicação periódica

do Clube Brasileiro-Catalão de Negócios

Clube Brasileiro-Catalão de Negócios (CB-CN)
Av. Juscelino Kubitschek, 1726 – conj. 111 – sala 9
Vila Olímpia – São Paulo – SP – Brasil
CEP: 04543-000
www.cb-cn.com
E-mail: info@cb-cn.com

Com o apoio de:



Caso não desejem receber de novo este boletim, por favor enviar um e-mail para info@cb-cn.com com "Eliminar" no Assunto.

**Banco Central
deve subir
Selic depois
de quase 3
anos**

O discurso duro do Banco Central nas últimas atas da reunião do Conselho de Política Monetária (Copom) deu resultado. Além de conduzir a expectativa do mercado para a certeza de ajuste na taxa de básica de juros - 17 de 19 instituições ouvidas pela Gazeta Mercantil crêem na alta de 0,25 ponto percentual da Selic para 11,5% na próxima semana -, elevou os juros ao consumidor. É um efeito da antecipação da alta pelos bancos. A taxa média sobe há três meses e está em 7,28% ao mês.

Boa parte dos analistas acredita que a Selic subirá mais por conta do discurso do BC que por necessidades do quadro econômico. Alex Agostini, economista da Austin Rating, é voz dissonante. "O discurso do BC já deu resultado. Ele vai evitar o ônus de elevar a Selic, até porque tecnicamente não é necessário."

A Selic não sobe há quase três anos e, caso suba, se distanciará ainda mais dos padrões internacionais. Ontem, o BC europeu manteve o juro em 4% ao ano.

Fonte: Gazeta Mercantil

Data: 11 de abril de 2008

**Oportuni-
dades estão
nos
emergentes**

Sam Zell, investidor no setor imobiliário e proprietário da empresa de mídia Tribune Co., afirmou que não vê oportunidades "significativas" para investimentos imobiliários nos Estados Unidos ou na Europa Ocidental. As melhores oportunidades estão nos mercados emergentes como México, China, Brasil e Egito, onde uma classe média em crescimento quer comprar casas, ele disse em um encontro de investidores no setor imobiliário em Londres.

Há anos o empresário vem focando sua ação em mercados emergentes. No Brasil, ele tem 13,7% da incorporadora Gafisa e mais 19,3% da gestora de shoppings BRMalls. Em 2006, em associação com o empresário brasileiro Carlos Betancourt, o investidor abriu a construtora Bracor, com foco construção de imóveis sob encomenda e na aquisição de imóveis já existentes.

Zell disse que o mercado de escritórios nos EUA é vigoroso, apesar do aumento de imóveis vagos nos principais mercados, como Nova York, onde os conjuntos vagos subiram para 6,1% no primeiro trimestre, em comparação com 5,7% nos três meses anteriores, pois as demissões no setor de serviços financeiros da cidade chegaram a 34 mil, segundo dados compilados pela Bloomberg.

"Acho que não veremos nenhuma modificação drástica das taxas de capitalização ou da viabilidade dos investimentos em escritórios de alto padrão nos EUA", afirmou, acrescentando que a falta de novos edifícios provocará uma alta dos preços dos escritórios já construídos. "Diz o senso comum que a redução da oferta é boa para os atuais proprietários". Proprietários beneficiados

Os escritórios de baixo padrão, como os que se localizam nos arredores das principais praças, não são tão atraentes, acrescentou. "Eu não gostaria de ser o proprietário de uma caixa de vidros de escritórios em um bairro".

Zell disse que os proprietários de habitações para alugar se beneficiarão porque os donos potenciais de imóveis residenciais não podem ou não querem construir. Em fevereiro, o preço médio de casas unifamiliares baixou 8,7%, em relação ao mesmo período do ano passado, o maior recuo registrado, disse no mês passado a Associação Nacional das Corretoras de Imóveis (NAR na sigla em inglês), que há quatro décadas faz este tipo de levantamento. "Os negócios com apartamentos continuarão prosperando."

Fonte: Gazeta Mercantil

Data: 09 de abril de 2008

Mudança na lei do ICMS permite crédito nos bens de uso e consumo, energia elétrica e telecomunicações

Alteração ocorrida na Lei Complementar 87/96 no final de 2006 trouxe a possibilidade de as empresas efetuarem o creditamento do ICMS pago nas aquisições de bens de uso e consumo, energia elétrica e serviços de telecomunicação.

Desde a edição da Lei Complementar 87/96, conhecida como "Lei Kandir", o Estado de São Paulo vem postergando o direito do contribuinte de se creditar dos valores de ICMS incidentes na aquisição de bens de uso e consumo, energia elétrica e telecomunicações.

A Lei Kandir, em sua redação original de 1996, em relação aos bens de uso e consumo, dispunha que "somente darão direito de crédito as mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento, nele entradas a partir de 1º de janeiro de 1998".

Alterações posteriores, sempre antes da entrada em vigor do direito ao creditamento, modificaram este prazo: a Lei Complementar 92/97, o alterou para 1º de janeiro de 2000; a Lei Complementar 99/99, o alterou para 1º de janeiro de 2003; a Lei Complementar 114/2002, o alterou para 1º de janeiro de 2007; e, finalmente, a Lei Complementar 122, de 12 de dezembro de 2006, o alterou para 1º de janeiro de 2011.

Em relação ao crédito do imposto pago nas contas de energia elétrica e de serviços de telecomunicações, as alterações seguiram a mesma linha daquelas dirigidas aos bens de uso e consumo, de modo a postergar o exercício deste direito sempre para o futuro, o que vem resultando em um aumento "disfarçado" do ICMS a cada alteração da lei.

A nova Lei Complementar 122/2006 não fez diferente: postergou o direito ao creditamento em mais quatro anos.

Entretanto, tal modificação somente passou a produzir efeitos em 12 de março do ano de 2007, o que se deve a uma determinação da Constituição Federal, presente no art. 150, III, "c" que dispõe ser vedada a cobrança de impostos "antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido

publicada a lei que os instituiu ou aumentou”.

Disso resulta a possibilidade de ser feito o creditamento do imposto pago nos meses de janeiro, fevereiro e março (até o dia 11) à título de ICMS incidente sobre as aquisições de bens de uso e consumo, energia elétrica e telecomunicações, direito este que já conta com o posicionamento favorável do Poder Judiciário, conforme sentença proferida em processo judicial movido por uma indústria paulista, em que reconhecido como “ilegal o impedimento trazido pela Lei Complementar 122, de 12 de dezembro de 2006, de modo a entrar em vigor, ou seja, a ter eficácia plena, somente a partir de 12 de março de 2007”.

Incidentalmente, foi reconhecida “a inconstitucionalidade do art. 2º da Lei 122/06 por ofensa à noventena prevista no artigo 150, III, c, da Constituição Federal” (Proc. 583.53.2007.101514-4, da 1ª Vara Faz. Pub.).

Consideramos, caso haja crédito e interesse do contribuinte em utilizá-lo para compensar o ICMS devido, haver boas expectativas no exercício deste direito, o que poderá depender, no entanto, de seu requerimento pela via judicial.

Fonte: LODOVICO E COSTA - ADVOGADOS ASSOCIADOS

Consumo de álcool bate o da gasolina, informa ANP

O superintendente de abastecimento da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Édson Silva, disse ontem que as vendas de álcool já ultrapassaram as de gasolina no Brasil ainda no mês de fevereiro, último período tabulado pela reguladora sobre o mercado consumidor. Segundo ele, as vendas de álcool (somando anidro e hidratado) atingiram 1,432 bilhão de litros, ante 1,411 bilhão de litros de gasolina (volume que exclui a adição de 25% de álcool anidro).

Os números divulgados por Édson Silva divergem dos que constam na tabela de dados estatísticos divulgados na página da ANP na internet. Pelos dados da tabela, as vendas de álcool em fevereiro somaram 1,413 bilhão de litros, ante 1,429 bilhão de litros. Indagada sobre a

diferença, a assessoria da ANP informou que "às vezes são detectados pequenos erros nos informes das distribuidoras entregues à reguladora, que demoram a ser corrigidos na internet".

O presidente da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Maurício Tolmasquim, acredita que a curva de alta no consumo do álcool combustível é irreversível e previu que a venda do produto deve se manter até o fim do ano acima da de gasolina. "A tendência é essa. É algo que veio para ficar." Para ele, a tecnologia flex (que permite ao consumidor abastecer seu carro com um ou outro combustível) contribui para manter essa situação. "O petróleo, cada vez mais escasso e caro, e o álcool, cada vez mais barato", diz ele, justificam a escolha do consumidor.

Fonte: Agência Estado

Data: 11 de abril de 2008

Ratan Tata está de olho no Brasil

Dono de um colosso industrial formado por quase 100 empresas e com faturamento anual de 50 bilhões de dólares, Ratan Tata tem planos de colocar 15 bilhões de dólares no Brasil, uma soma maior que os investimentos reunidos de empresas do porte de Camargo Corrêa e Odebrecht para o ano de 2008. "O Brasil é um mercado com potencial enorme, temos uma afinidade natural", disse Tata.

Como se vê, não era apenas um exercício de retórica. Para prospectar novos negócios, Tata mantém no Brasil uma equipe formada por cerca de 20 executivos, além de cónsules, embaixadores, adidos comerciais e consultores. Seus interesses se distribuem entre áreas como siderurgia, etanol, bebidas e automóveis. As negociações envolvendo a produção de veículos da Tata Motors pela Fiat são as que se encontram em estágio mais avançado. A empresa pretende produzir seu carro de baixíssimo custo, o Nano, na fábrica da Fiat em Córdoba, na Argentina, já no segundo semestre

deste ano e, de lá, exportá-lo para o Brasil e para o resto da América Latina. A Iveco, divisão de caminhões da montadora italiana, vai ocupar parte de sua linha de montagem na fabricação de picapes médias da Tata Motors no município de Sete Lagoas, em Minas Gerais. A idéia de Tata é fabricar no Brasil o Safari, utilitário mais vendido na Índia. Alguns executivos da Fiat já estão na matriz da Tata Motors acertando detalhes da produção e, no último ano, o consulado da Índia em Minas Gerais emitiu mais de dez vistos para a empresa. Oficialmente, a Fiat nega o acordo.

O recente interesse de empresários como Ratan Tata pelo Brasil oferece um dos exemplos mais contundentes do momento por que passa a economia brasileira. A estabilidade financeira, aliada a um mercado de consumo em expansão, fez do país uma das estrelas do mercado global. Só em 2007 os investimentos diretos estrangeiros somaram 37 bilhões de dólares – mais que o dobro do montante registrado em 1997, no auge das privatizações (naquele ano, o governo se desfez de ativos valiosos, como Vale e CPFL). Além de Tata, outros bilionários indianos têm manifestado interesse em investir suas rúpias no Brasil. Lakshmi Mittal, que controla a Arcelor, maior siderúrgica do mundo, também tem procurado novas oportunidades de negócios no país. Indiano de cidadania britânica, Mittal estaria disposto a investir até 8 bilhões de dólares na aquisição de outra siderúrgica. A construção de uma termelétrica na bacia do rio São Francisco também não está descartada. “É melhor Tata se apressar. Caso contrário, não será o único indiano com negócios no Brasil”, diz um executivo do setor de mineração.

Fonte: Revista EXAME

Data: 03 de abril de 2008

Ative suas vendas, faça seu anúncio no Boletim do CB-CN

TARIFAS:

- Inserção de anúncio de meia página: R\$ 50,00 por edição.
- Inserção de anúncio de página completa: R\$ 100,00 por edição.

Os sócios ativos do CB-CN têm direito à inserção de um anúncio de meia página por ano.

Para contratar este serviço, contate Júlia Santos:

Tel.: (11) 3053 0477

E-mail: info@cb-cn.com
